



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 184, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Rui Martins Alves Pereira a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Compromissos na Assembleia Legislativa e audiência na Cidade Administrativa, com previsão de saída dia 20/10/2016 às 08h00 e de retorno para o dia 22/10/2016 às 17h00, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondentes a 2,25 diárias totalizando R\$1.701,00 (um mil, seiscentos e um reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de outubro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente